

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2010, DE 08 DE JUNHO DE 2010.**

**“Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais, TC nº 2126/026/08 relativo ao exercício de 2008 e dá outras providências”.**

*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo inciso II, letra L, do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:”*

**Art. 1º** - Fica aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC nº 2126/026/08, que emitiu parecer favorável as contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2008, declarando-as regulares.

**Art. 2º** - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 08 de junho de 2010.

**NIVALDO DA CRUZ TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Diretor Administrativo